



INDICAÇÃO Nº 005/2021

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Guimarães do estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA, ouvido o Plenário, e obedecendo as normas regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-MG.

Na última reunião, esta Casa encaminhou uma Indicação ao Poder Executivo, sugerindo-o dentro das possibilidades, que determine ao setor competente da Municipalidade, dignar-se em proceder a implantação de sinalização para proibição de estacionamento do lado direito, sentido saída da cidade, da Rua Tupinambás, entre a Farmácia Para todos, esquina da Rua Conselheiro Rufino e a Lanchonete Space na Avenida Espírito Santo, neste Município.

Ocorre que, em conversa posterior entre a mesa diretora, decidimos encaminhar nova indicação, para que tal proibição seja estendida da esquina da Rua Guimarães até a saída da cidade, apenas em horário comercial de 08:00h as 18:00h de segunda a sexta-feira, e nos sábados de 08:00h as 12:00h, e que ainda não seja decidido de qual lado será a proibição do estacionamento, uma vez que ainda terá um estudo de um profissional especializado para decidir referida questão.

Câmara Municipal de Guimarães-MG, 26 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA - MG

APROVADO REJEITADO

Em sessão Discussão e Votação por 08 votos

Guimarães, 26 / 03 / 2021

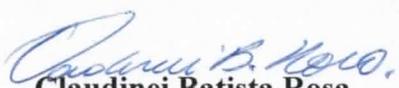
PRESIDENTE DA CÂMARA


Roberto Caetano da Silva

Presidente


Belchior Ferreira dos Santos

Vice - Presidente


Claudinei Batista Rosa

Secretário